

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**PROCESSO:** 03431/2023**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Velho

Abner Oliverio Carvalho
Adenilson Pereira Da Silva
Aimer De Melo Queiroz
Alexandre Magno Gurgel Do Amaral Gomes
Ana Beatriz Duarte Daniel
Ana Paula Laddaga Dias Pimentel
Antônio André Marcolino da Silva Lima
Chaiane De Oliveira Silva
Cleiton Vanderlan Bento Santos
Cleonice Da Silva Ribeiro
Cris Estefane Ribeiro Trappel
Ediane Lopes Dos Santos
Eliane Freitas Da Silva Santos

INTERESSADOS: Ercilia Oliveira Do Nascimento
Fabiane De Paula Louback
Jailson Legal Lopes
Josielson Ribeiro Dos Santos
Leyde Dayana Elias Rossete De Araújo
Liliane Westphal
Michelle Francisca Gomes de Araújo
Mirian Domingos Januário
Paula Micelene Carvalho Nunes
Raphael Pereira Dos Santos
Rute Ribeiro De Oliveira Dutra
Tania Dos Santos
Vilma Nascimento Dos Santos
Zaine Lene Martins Leal

ASSUNTO: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão – Edital N° 001/SEMAD/2019

RESPONSÁVEIS: Alexey da Cunha Oliveira – Secretário Municipal de Administração
Jeferson Andrade de Freitas – Diretor DGP
Daiane Di Souza Botelho de Moraes – Gerente DICS/SEMAD
Simone dos Santos Cortez – Assistente Administrativo/DICS/SEMAD

RELATOR: Conselheiro Substituto Erivan Oliveira da Silva

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos admissionais de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, regido pelo Edital Normativo Nº 001/SEMAD/2019, de 1 de maio de 2019, referente aos servidores elencados na tabela do Anexo I, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE

2.1 – DADOS DO CONCURSO

Editais Normativos n.º:	Nº001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, (pág. 182 - 220 ID1512538)
Imprensa Oficial n./Data:	DOM Nº 5733 ANO XXXV, de 9 de maio de 2019, (pág. 182 - 220 ID1512538)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Editais de Resultado Final:	Nº001/SEMAD/2019, 25 de outubro de 2019, (pág. 222 – 224 ID1512538)
Imprensa Oficial n./Data:	AROM Nº2574 ANO XI, de 25 de outubro de 2019, (pág. 222 – 224 ID1512538)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Regime Jurídico:	Estatutário
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 1 - 2 ID1512538)

2.2. ANÁLISE DO ATO DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrante dos presentes autos, constata-se que se apresenta plenamente regular, pois atende satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que as servidores foram admitidas mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade da admissão.

3. CONCLUSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme consta no **Anexo I**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos servidores elencados no Anexo I, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar n° 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 4 de março de 2024.

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador da Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal
Cad. 406

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Anexo I - Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do servidor	Cargo e colocação	TC-29	Convocação	Nomeação	Termo de Posse	Declaração Acumulação
Abner Oliverio Carvalho – CPF nº xxx.731.222-xx	Agente de Limpeza Escolar – 34º	✓ - pág. 7 ID1512538	✓ - pág. 16 - 29 ID1512538	✓ - pág. 30 - 42 ID1512538	✓ - pág. 43 ID1512538	✓ - pág. 46 ID1512538
Adenilson Pereira da Silva – CPF nº xxx.086.856-xx	Agente de Limpeza Escolar – 51º	✓ - pág. 61 ID1512538	✓ - pág. 71 - 83 ID1512538	✓ - pág. 84 - 94 ID1512538	✓ - pág. 95 ID1512538	✓ - pág. 99 ID1512538
Aimer de Melo Queiroz – CPF nº xxx.100.762-xx	Professor – 319º	✓ - pág. 118 ID1512538	✓ - pág. 129 - 141 ID1512538	✓ - pág. 142 - 152 ID1512538	✓ - pág. 153 ID1512538	✓ - pág. 155 ID1512538
Alexandre Magno Gurgel Do Amaral Gomes – CPF nº xxx.487.622-xx	Professor – 20º	✓ - pág. 180 ID1512538	✓ - pág. 230 - 235 ID1512538	✓ - pág. 8 - 18 ID1512539	✓ - pág. 20 ID1512539	✓ - pág. 23 ID1512539
Ana Beatriz Duarte Daniel – CPF nº xxx.196.182-xx	Agente de Limpeza Escolar – 44º	✓ - pág. 41 ID1512539	✓ - pág. 52 - 67 ID1512539	✓ - pág. 68 - 80 ID1512539	✓ - pág. 82 ID1512539	✓ - pág. 85 ID1512539
Ana Paula Laddaga Dias Pimentel – CPF nº xxx.001.632-xx	Professor – 330º	✓ - pág. 101 ID1512539	✓ - pág. 110 - 113 ID1512539	✓ - pág. 115 - 116 ID1512539	✓ - pág. 120 ID1512539	✓ - pág. 122 ID1512539
Antônio André Marcolino da Silva Lima – CPF nº xxx.372.142-xx	Professor – 6º	✓ - pág. 139 ID1512539	✓ - pág. 147 - 159 ID1512539	✓ - pág. 160 - 170 ID1512539	✓ - pág. 171 ID1512539	✓ - pág. 174 ID1512539
Chaiane de Oliveira Silva – CPF nº xxx.430.452-xx	Professor – 7º	✓ - pág. 191 ID1512539	✓ - pág. 201 - 212 ID1512539	✓ - pág. 213 - 223 ID1512539	✓ - pág. 224 ID1512539	✓ - pág. 226 ID1512539
Cleiton Vanderlan Bento Santos – CPF nº xxx.701.502-xx	Professor – 1º	✓ - pág. 56 ID1512540	✓ - pág. 63 - 75 ID1512540	✓ - pág. 76 - 86 ID1512540	✓ - pág. 87 ID1512540	✓ - pág. 90 ID1512540
Cleonice da Silva Ribeiro – CPF nº xxx.731.592-xx	Professor – 362º	✓ - pág. 106 ID1512540	✓ - pág. 116 - 117 ID1512540	✓ - pág. 120 ID1512540	✓ - pág. 124 ID1512540	✓ - pág. 126 ID1512540
Cris Estefane Ribeiro Trappel – CPF nº xxx.539.142-xx	Agente de Limpeza Escolar – 1º	✓ - pág. 144 ID1512540	✓ - pág. 151 - 163 ID1512540	✓ - pág. 164 - 174 ID1512540	✓ - pág. 176 ID1512540	✓ - pág. 179 ID1512540
Ediane Lopes Dos Santos – CPF nº	Professor – 236º	✓ - pág. 192 ID1512540	✓ - pág. 202 - 204	✓ - pág. 207 ID1512540	✓ - pág. 213 ID1512540	✓ - pág. 240 ID1512540

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

xxx.683.412-xx			ID1512540			
Eliane Freitas da Silva Santos – CPF nº xxx.003.482-xx	Merendeira Escolar – 3º	✓ - pág. 2 ID1512541	✓ - pág. 13 - 25 ID1512541	✓ - pág. 27 - 37 ID1512541	✓ - pág. 38 ID1512541	✓ - pág. 41 ID1512541
Ercília Oliveira do Nascimento – CPF nº xxx.505.152-xx	Cuidadora de Alunos – 19º	✓ - pág. 126 ID1512541	✓ - pág. 137 - 149 ID1512541	✓ - pág. 150 - 160 ID1512541	✓ - pág. 162 ID1512541	✓ - pág. 166 ID1512541
Fabiane de Paula Louback – CPF nº xxx.721.482-xx	Professor – 263º	✓ - pág. 247 ID1512541	✓ - pág. 9 - 11 ID1512542	✓ - pág. 15 ID1512542	✓ - pág. 20 ID1512542	✓ - pág. 22 ID1512542
Jailson Legal Lopes – CPF nº xxx.836.792-xx	Professor – 1º	✓ - pág. 37 ID1512542	✓ - pág. 44 - 55 ID1512542	✓ - pág. 56 - 66 ID1512542	✓ - pág. 67 ID1512542	✓ - pág. 72 ID1512542
Josielson Ribeiro dos Santos – CPF nº xxx.642.562-xx	Agente de Limpeza Escolar – 30º	✓ - pág. 97 ID1512542	✓ - pág. 105 - 116 ID1512542	✓ - pág. 117 - 128 ID1512542	✓ - pág. 129 ID1512542	✓ - pág. 131 ID1512542
Leyde Dayana Elias Rossete de Araújo – CPF nº xxx.451.142-xx	Professora – 357º	✓ - pág. 145 ID1512542	✓ - pág. 154 - 155 ID1512542	✓ - pág. 157 ID1512542	✓ - pág. 161 ID1512542	✓ - pág. 163 ID1512542
Liliane Westphal - CPF nº xxx.168.192-xx	Professora – 205º	✓ - pág. 178 ID1512542	✓ - pág. 190 - 193 ID1512542	✓ - pág. 196 - 198 ID1512542	✓ - pág. 201 ID1512542	✓ - pág. 203 ID1512542
Michelle Francisca Gomes de Araújo - CPF nº xxx.817.372-xx	Professora – 5º	✓ - pág. 217 ID1512542	✓ - pág. 224 - 230 ID1512542	✓ - pág. 9 - 19 ID1512543	✓ - pág. 20 ID1512543	✓ - pág. 25 ID1512543
Mirian Domingos Januário - CPF nº xxx.817.372-xx	Professora – 335º	✓ - pág. 43 ID1512543	✓ - pág. 59 - 61 ID1512543	✓ - pág. 65 ID1512543	✓ - pág. 71 ID1512543	✓ - pág. 73 ID1512543
Paula Micelene Carvalho Nunes - CPF nº xxx.558.422-xx	Professora – 331º	✓ - pág. 93 ID1512543	✓ - pág. 102 - 105 ID1512543	✓ - pág. 107 - 108 ID1512543	✓ - pág. 112 ID1512543	✓ - pág. 114 ID1512543
Raphael Pereira dos Santos - CPF nº xxx.194.962-xx	Professor – 1º	✓ - pág. 131 ID1512543	✓ - pág. 139 - 150 ID1512543	✓ - pág. 151 - 162 ID1512543	✓ - pág. 163 ID1512543	✓ - pág. 166 ID1512543
Rute Ribeiro de Oliveira Dutra - CPF nº xxx.129.952-xx	Professora – 323º	✓ - pág. 179 ID1512543	✓ - pág. 187 - 190 ID1512543	✓ - pág. 192 - 194 ID1512543	✓ - pág. 198 ID1512543	✓ - pág. 200 ID1512543
Tania dos Santos - CPF nº xxx.616.302-xx	Professora – 149º	✓ - pág. 216 ID1512543	✓ - pág. 225 - 237 ID1512543	✓ - pág. 238 - 242 ID1512543	✓ - pág. 7 ID1512545	✓ - pág. 10 ID1512545

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Vilma Nascimento Dos Santos- CPF nº xxx.110.942-xx	Professora – 149º	√ - pág. 31 ID1512545	√ - pág. 41 - 52 ID1512545	√ - pág. 53 - 64 ID1512545	√ - pág. 65 ID1512545	√ - pág. 67 ID1512545
Zaine Lene Martins Leal- CPF nº xxx.855.122-xx	Professor – 149º	√ - pág. 88 ID1512545	√ - pág. 97 - 99 ID1512545	√ - pág. 102 ID1512545	√ - pág. 107 ID1512545	√ - pág. 109 ID1512545

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 4 de Março de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO
Mat. 406
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 4